



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1302 DE 14 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO  
DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º Cancelar a Função Gratificada concedida a Servidora Pública Municipal **KATIA CRISTINA BARTZ GLASENAPP**, matrícula nº 100711, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 1º de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 14 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1302 DE 14 DE MARÇO DE 2025

